



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **Locação de 01 um imóvel localizado na rua Dom Pedro II, nº 525 – Centro - Capanema-PA, para funcionamento do Centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS junto a Secretaria Municipal Assistência Social**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema - PA, 21 de fevereiro de 2025.


Célia Janete da Costa Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 281/2025